



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 1 de 141

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	138
Extrato	138
Homologação / Adjudicação	139
Aviso de Suspensão de Licitação	139
Resposta de Recurso	140

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 2 de 141

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Saúde Bucal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para desempenhar a função de Coordenador de Saúde Bucal, a funcionária pública municipal, Srª. Tarcília Aparecida de Souza Popolin.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 05 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Comissão Municipal de licitações, Pregoeiros e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, nomear os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2018.

I. PAULA CRISTINA MAGNI, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 42.429.953-7 e inscrita no CPF nº 332.682.468-85, para exercer as funções de MEMBRO – PRESIDENTE

II. LUIZA HELENA BORGES, brasileira, servidora pública municipal, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 13.271.197-7 e CPF nº 060.234.458-09, para exercer a função de MEMBRO.

III. ELLEN FERNANDA BARBATO, brasileira, servidora pública municipal, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 48.401.024-4 e inscrita no CPF nº 433.387.528-57, para exercer as funções de MEMBRO.

IV. LEILA APARECIDA VALSICHI GOMES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 20.403.257-X e inscrita no CPF nº 116.073.508-58, para exercer as funções de MEMBRO.

V. FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 252.586.56-6 e inscrito no CPF nº 269.631.818-29, para exercer as funções de MEMBRO SUPLENTE.

ARTIGO 2º. Nomear para exercer a função de Pregoeiros para o exercício de 2018:

I. Carmen Lucia Olah, brasileira, servidora pública municipal, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 27225179-3 e inscrita no CPF nº 161.580.498-67 e,

II. Marcio Leandro Honorato, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 19167685 e inscrito no CPF nº 132.340.968.80.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 3 de 141

ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 05 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo de PEB I – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento 09/2018, a Srª. Larissa Cristine Gouvêa do cargo de PEB I, a partir do dia 22 de Janeiro de 2018.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 22 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de diretor de escola – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento 08/2018, o Sr. Eduardo Teixeira de Souza do cargo de Diretor de Escola, a partir do dia 17 de Janeiro de 2018.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 22 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 4 de 141

PORTARIA Nº. 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, prorrogar por mais 304 dias, o afastamento da Sr.^a Ana Beatriz Fiori, sem remuneração, conforme requerimento 01/2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 15 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.^a Adriana Cristine Ribeiro Magni, conforme

solicitado no requerimento 091/2017 de 28 de Dezembro de 2017.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de Dezembro de 2017 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 02 de Janeiro de 2018 à 01 de Fevereiro de 2018, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.^a Maria Cristina Ferreira de Oliveira, conforme solicitado no requerimento 3542/2017 de 28 de Dezembro de 2017.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 22 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 5 de 141

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 08 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Deliberação do conselho Municipal de Educação de Brodowski, que após análise da documentação, aprovam por unanimidade, em 29 de Novembro de 2017, ata nº 03, com fulcro no disposto da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o funcionamento da “CRECHE MUNICIPAL PROFª VERA LÚCIA BORELLA FURLAN”, situada na Rua Padre Francisco Brugnara, 45, Parque do Sabiá.

ARTIGO 2º. A presente portaria de autorização de funcionamento terá validade por 24 meses (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação oficial, ocasião em que deverá entrar com pedido de renovação.

ARTIGO 3º. Descumprido pela Escola, os requisitos ensejados na presente autorização, a Secretaria Municipal de Educação de Brodowski, proporá sua cassação, conforme disposto na legislação vigente do Conselho Municipal de educação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 09 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador da Casa Abrigo e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para desempenhar a função de Coordenador da Casa Abrigo, a funcionária pública municipal, Sr.ª Viviane Vercezi Cadamuro.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 10 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretária de escola – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do ofício 012/2018, pelo motivo do término com contrato de trabalho, a Sr.ª Aline Cristina Gomes Moraes.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 6 de 141

às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 11 DE 30 DE JANIEIRO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Camila Bueno dos Santos Pereira, licença maternidade pelo período de 120 dias a partir de 12 de Janeiro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 12 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Camila Bueno dos Santos Pereira, nº 0 06/2018 de 16 de Janeiro de 2018, onde requer prorrogação da licença maternidade.

CONSIDERANDO, o 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Camila Bueno dos Santos Pereira, prorrogação a licença gestante, pelo prazo de 60 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 7 de 141

PORTARIA Nº. 13 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Fátima Aparecida Guisilene Azevedo e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr.^a Daniela Elizabeth Bonicinha Pombal, apresentou requerimento sob protocolo nº 10.2018, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER mudança para o nível IV, tabela IV –F2, 42 horas a servidora docente Sr.^a Daniela Elizabeth Bonicinha Pombal, brasileira, portadora do RG nº 20.999.464-2 e inscrita no CPF nº 245.441.748-05, residente e domiciliada na Chácara Paraíso, Brodowski-SP.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 30 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 14 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 15 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.^a Adriana Cristine Ribeiro Magni, conforme solicitado no requerimento 05/2018 de 18 de Janeiro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 15 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 8 de 141

período de 02 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.^a Sulzer Maria Barquete Carvalho Lanchoti, conforme solicitado no requerimento 02/2018 de 15 de Janeiro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 16 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 06 meses, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.^a Heloísa Paulina de Almeida, conforme solicitado no requerimento 08/2018 de 22 de Janeiro de 2018.

Parágrafo único. Conforme parecer jurídico em anexo, a requerente terá direito a sua remuneração por 2 meses, nos termos do artigo 111, § 2º, LC 6/99.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 17 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretária de escola – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 09.2018, a Sr.^a Louise Verônica Galdino Gutierrez Lopes.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 9 de 141

PORTARIA Nº. 18 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 15 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.^a Juliana Ap. Barbosa Mendez da Silva, conforme solicitado no requerimento 17/2018 de 26 de Janeiro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Professor Língua Portuguesa (PEB II) – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 16.2018, a Sr.^a Iara Pereira Lima Brigiadori Signorini.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal as providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 20 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por um ano, sem remuneração, a pedido, conforme requerimento nº 11/2018, a Sr.^a Cristiane Moi Frigeri, do cargo de PEB I.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2017.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 10 de 141

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 21 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação efetiva de Operador de Máquinas - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2015, o Sr. João Marcio Aparecido de Oliveira Sá, para ocupar o cargo de Operador de Máquina.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2017.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 22 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre revogação e nomeação de novos membros e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que um dos membros declarou-se suspeito por ser amigo íntimo da investigada,

não exercendo as atividades com independência e imparcialidade, conforme prevê o artigo 180 do Estatuto;

CONSIDERANDO, o parecer da comissão e os fatos apurados na sindicância administrativa nº 355.5/2014;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a Administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, revogar a Portaria nº 790 de 17 de Julho de 2017;

ARTIGO 2º. Converter a sindicância 355.5/2014 em Processo Administrativo Disciplinar e nomear novo membro.

ARTIGO 3º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeio os seguintes membros para compor a Comissão julgadora, sob a presidência do primeiro nomeado (a).

I – ROSELI POSSA DA SILVA;

II – DAVID WILIAN MACHADO;

III – MARCIO LOPES CARDOSO;

ARTIGO 4º. A comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender necessário.

ARTIGO 5º. No decorrer do Processo Administrativo Disciplinar serão ouvidos os servidores públicos envolvidos, bem como outros que tenham conhecimento dos fatos a critério da comissão.

ARTIGO 6º. A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões, podendo ser prorrogado, a critério da comissão, por igual período, em caso de efetiva necessidade.

ARTIGO 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 11 de 141

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 23 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável técnico”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, designar o Sr. Antônio Lelis Polloni, inscrito no CPF nº 549.593.658-20, contador da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP, CRC nº 1SP096831/O-4, e o Sr. Marcio Lopes Cardoso, engenheiro, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 060138434-1 para, respectivamente, exercer as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Casa Civil do estado de São Paulo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 24 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador da Vigilância Sanitária e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para desempenhar a função de Coordenador da Vigilância Sanitária, a funcionária pública municipal, Sr.ª Josie Maria Campioni.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Engenheiro, para coordenação e fiscalização das obras do município”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Convênio a ser firmado com a Secretaria do Departamento de Estradas de Rodagem;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, designar o Sr. Marcio Lopes Cardoso, engenheiro, devidamente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 12 de 141

habilitado da Prefeitura, CREA nº 060138434-1 para, respectivamente, exercer as funções de Coordenador da Obra e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 26 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Merendeira - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2016, a Sra. Gislania Roberta Silva dos Reis, para ocupar o cargo de Merendeira.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 27 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor de Educação Básica II - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 02/2017, o Sr. Cesar Augusto de Paula Monteiro, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II - Música.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 28 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor de Educação Básica II - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 13 de 141

e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 02/2017, o Sr. Gilvan Souza Guedes, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II - Música.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 29 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Débora Cristina de Oliveira, para ocupar o cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 30 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Elizangela Dias da Silva, para ocupar o cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 31 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 14 de 141

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Graciela Porfírio da Silva, para ocupar o cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 32 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Cuidador - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Valdenice Joventina Duarte, para ocupar o cargo de Auxiliar de Cuidador.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/02/2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 33 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Bianca da Silva Pinho, para ocupar o cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/02/2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 34 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 15 de 141

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 10 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.ª Darciana V. dos Santos Pauleto, conforme solicitado no requerimento 020/2018 de 15 de Fevereiro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 35 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 15 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.ª Diná da Penha Bartolomeu, conforme solicitado no requerimento 021/2018 de 15 de Fevereiro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de

seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 36 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 60 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.ª Joseane Tais P. Siena, conforme solicitado no requerimento 022/2018 de 15 de Fevereiro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 16 de 141

PORTARIA Nº. 37 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Cuidadora da Casa Abrigo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 24.2018, a Sr.ª Amanda Aparecida Gomes Teixeira.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 38 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre designação de funcionário público municipal e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de funcionário para auxiliar no expediente forense, mormente no que

diz respeito a execuções fiscais e ao regular andamento de processos afetos a municipalidade ou que envolvam a municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. DESIGNAR e colocar a disposição do Juízo de direito da Comarca de Brodowski, São Paulo para auxílio nas atividades cartorárias do Fórum de Brodowski-SP, a Sr.ª MARIA HELENA GARAVINI, brasileira, portadora do RG nº 7.607.051-7 e inscrita no CPF nº 032.116.648-83, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, nº , nesta.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 39 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por dois anos, sem remuneração, a pedido, conforme requerimento nº 66/2018, a Sr.ª Flávia dos Santos Baggio.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 17 de 141

seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 40 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Professor – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 59.2018, a Sr.ª Joice Leão.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 41 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 02 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.ª Camila Ap. da Silva Dornelas, conforme solicitado no requerimento 70/2018 de 19 de Fevereiro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 42 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, prorrogar por mais 30 dias, o afastamento da Sr.ª Juliana Ap. Barbosa M. da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 18 de 141

Silva, conforme requerimento 68/2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 43 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa O servidor para prestar serviços junto à Casa da Agricultura

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado junto à Casa da Agricultura o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

1- Deborah Emilia Furtado

RG. 23.719.389-9

QUALIF. PROF Engenheira Agrônoma

CARGO Engenheira Agrônoma

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2018.

José Luiz Perez

Prefeito Municipal

Roger Valente Nunes de Faria

Secretario de Governo

PORTARIA Nº. 44 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Professor – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 20.2018, a Sr.ª Thaiana Lopes dos Santos.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 45 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 19 de 141

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Bianca Amorim Ramos, licença maternidade pelo período de 120 dias a partir de 29 de Janeiro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 46 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretário de Escola – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 21.2018, o Sr. Carlos Eduardo Pupolim.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 47 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por dois anos, sem remuneração, a pedido, conforme requerimento nº 15/2018, a Sr.^a Laíse Solange Nucci dos Santos.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 20 de 141

PORTARIA Nº. 48 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Giovana Rezende Laurato, licença maternidade pelo período de 120 dias a partir de 20 de Fevereiro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 26 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 49 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerimento nº 19/2018, onde requer retorno as atividades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora pública municipal Sra. Thauana Dias Guerrero, retorno a suas atividades a partir de 19 de Fevereiro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de

costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 50 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Professor - Artes – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 92.2018, a Sr.^a. Josiane da Conceição Paulo.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 21 de 141

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 51 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.ª Angélica Aparecida Borges, licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 52 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 15 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.ª Luciana Stela de Oliveira, conforme solicitado no requerimento 73/2018 de 19 de Fevereiro de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 53 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Fabiana Pereira Tercal, para ocupar o cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 22 de 141

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 54 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Claudia Aparecida da Silva Mello e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Claudia Aparecida da Silva Mello apresentou requerimento sob protocolo nº 82/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Claudia Aparecida da Silva Mello, mudança para o nível V, tabela IV –F2,

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 55 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Diva Maria Balbino e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Diva Maria Balbino apresentou requerimento sob protocolo nº 71/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Diva Maria Balbino, mudança para o nível V, tabela III –F2 – 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 56 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Eduardo Cândido Garcia e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 23 de 141

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Eduardo Cândido Garcia apresentou requerimento sob protocolo nº 75/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Eduardo Cândido Garcia, mudança para o nível II, tabela VI – F1 – 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 57 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Elisangela dos Santos Violin Rufato e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Elisangela dos Santos Violin Rufato apresentou requerimento sob protocolo nº 93/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de

nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Elisangela dos Santos Violin Rufato, mudança para o nível IV, tabela IV – F2 – 42 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 58 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Fabiana Aparecida Ginatto Rufato e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Fabiana Aparecida Ginatto Rufato apresentou requerimento sob protocolo nº 81/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Fabiana Aparecida Ginatto Rufato, mudança para o nível II, tabela IV – F2 – 42 horas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 24 de 141

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 59 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Fátima Aparecida Passos Tolo e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Fátima Aparecida Passos Tolo apresentou requerimento sob protocolo nº 72/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Fátima Aparecida Passos Tolo, mudança para o nível V, tabela III – F2 – 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 60 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Mariana Cristina Ferreira e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Mariana Cristina Ferreira apresentou requerimento sob protocolo nº 87/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Mariana Cristina Ferreira, mudança para o nível II, tabela IV – F2 – 42 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 25 de 141

Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 61 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Regina Célia Vasconcelos e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Regina Célia Vasconcelos apresentou requerimento sob protocolo nº 83/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Regina Célia Vasconcelos, mudança para o nível V, tabela IV – F2 – 42 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 62 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Rose Cristiane Moreira e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Rose Cristiane Moreira apresentou requerimento sob protocolo nº 85/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Rose Cristiane Moreira, mudança para o nível V, tabela IV – F2 – 42 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 63 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Rosilene Cristina de Oliveira e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 26 de 141

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Rosilene Cristina de Oliveira apresentou requerimento sob protocolo nº 80/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Rosilene Cristina de Oliveira, mudança para o nível V, tabela IV – F2 – 42 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 64 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Ana Paula Mantovani e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Ana Paula Mantovani apresentou requerimento sob protocolo nº 64/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Ana Paula Mantovani, mudança para a tabela XIII - F.1, nível II, 40 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 64 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Rosilene Cristina de Oliveira e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Ana Paula Mantovani apresentou requerimento sob protocolo nº 64/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Ana Paula Mantovani, mudança para a tabela XIII - F.1, nível II, 40 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 27 de 141

alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 65 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Angela Maria dos Santos Mello e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Angela Maria Dos Santos Mello apresentou requerimento sob protocolo nº 52/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Angela Maria Dos Santos Mello, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 66 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Célia Regina F. Cadamuro e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Célia Regina F. Cadamuro, apresentou requerimento sob protocolo nº 36/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Célia Regina F. Cadamuro, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 28 de 141

PORTARIA Nº. 67 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Cristiane Souza Temponi e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Cristiane Souza Temponi, apresentou requerimento sob protocolo nº 42/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Cristiane Souza Temponi, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 68 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Daiane Morgado e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Daiane Morgado, apresentou requerimento sob protocolo nº 26/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Daiane Morgado, mudança para a tabela I - F.2, nível II, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 69 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Daniela Martins Mantoani Lorencini e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Daniela Martins Mantoani Lorencini, apresentou requerimento sob protocolo nº 47/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 29 de 141

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Daniela Martins Mantoani Lorencine, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 70 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Edléia Ruas Macedo e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Edléia Ruas Macedo, apresentou requerimento sob protocolo nº 50/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Edléia Ruas Macedo, mudança para a tabela V - F.1, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço

municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 71 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Fabiana Cristina Valsiche Alberti e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Fabiana Cristina Valsiche Alberti, apresentou requerimento sob protocolo nº 43/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Fabiana Cristina Valsiche Alberti, mudança para a tabela IV - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 30 de 141

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 72 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Fabiana Fernandes de Souza Boleta e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Fabiana Fernandes de Souza Boleta, apresentou requerimento sob protocolo nº 54/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Fabiana Fernandes de Souza Boleta, mudança para a tabela IV - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 73 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela ao docente Fábio Pimenta Siena e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o servidor Sr. Fábio Pimenta Siena, apresentou requerimento sob protocolo nº 65/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER ao servidor docente Fábio Pimenta Siena, mudança para a tabela VI - F.1, nível II, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 31 de 141

PORTARIA Nº. 74 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Fabiola Marinheiro Frederico Nogueira e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Fabiola Marinheiro Frederico Nogueira, apresentou requerimento sob protocolo nº 48/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Fabiola Marinheiro Frederico Nogueira, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 75 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Janaina Ribeiro Campos e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Janaina Ribeiro Campos, apresentou requerimento sob protocolo nº 39/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Janaina Ribeiro Campos, mudança para a tabela I - F.2, nível II, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 76 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Jaqueline Marinheiro Ferreira e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Jaqueline Marinheiro Ferreira, apresentou requerimento sob protocolo nº 34/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 32 de 141

requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Jaqueline Marinheiro Ferreira, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 77 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Luciana Ap. Tardivo Rodrigues e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Luciana Ap. Tardivo Rodrigues, apresentou requerimento sob protocolo nº 45/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Luciana Ap. Tardivo Rodrigues, mudança para a tabela III - F.2, nível II, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 78 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Luciana Rufato de Assis e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Luciana Rufato de Assis, apresentou requerimento sob protocolo nº 63/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Luciana Rufato de Assis, mudança para a tabela I - F.2, nível V, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 33 de 141

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 79 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Luciani Lascalla Brisotti e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Luciani Lascalla Brisotti, apresentou requerimento sob protocolo nº 55/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Luciani Lascalla Brisotti, mudança para a tabela IV - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 80 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Mara Lucia Gutierri e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Mara Lucia Gutierri, apresentou requerimento sob protocolo nº 62/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Mara Lucia Gutierri, mudança para a tabela VI - F.1, nível II, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 82 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Marcia Helena de Oliveira Grotti e dá outras providências.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 34 de 141

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Marcia Helena de Oliveira Grotti, apresentou requerimento sob protocolo nº 437/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Marcia Helena de Oliveira Grotti, mudança para a tabela I - F.2, nível V, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 83 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Maria Angelica Cadamuro Moraes e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Maria Angelica Cadamuro Moraes, apresentou requerimento sob protocolo nº 44/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do

requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Maria Angelica Cadamuro Moraes, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 84 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Maria Eliza Lascala Cardoso e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Maria Eliza Lascala Cardoso, apresentou requerimento sob protocolo nº 27/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Maria Eliza Lascala Cardoso, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 35 de 141

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 85 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Maria José Neves Oliveira e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Maria José Neves Oliveira, apresentou requerimento sob protocolo nº 38/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Maria José Neves Oliveira, mudança para a tabela III - F.2, nível II, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 86 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Marilda Aparecida Martini da Costa e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Marilda Aparecida Martini da Costa, apresentou requerimento sob protocolo nº 56/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Marilda Aparecida Martini da Costa, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 36 de 141

Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 87 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Marilda Valente Arantes e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Marilda Valente Arantes, apresentou requerimento sob protocolo nº 58/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Marilda Valente Arantes, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 88 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Oriana Ferreira Cardoso França e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Oriana Ferreira Cardoso França, apresentou requerimento sob protocolo nº 53/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Oriana Ferreira Cardoso França, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 89 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Regina Aparecida Malaguti Tofetti e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 37 de 141

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Regina Aparecida Malaguti Tofetti, apresentou requerimento sob protocolo nº 60/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Regina Aparecida Malaguti Tofetti, mudança para a tabela I - F.2, nível V, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 90 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Renata Aparecida Vercezi Chioca e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Renata Aparecida Vercezi Chioca, apresentou requerimento sob protocolo nº 46/18, no Setor Pessoal da Secretaria

Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Renata Aparecida Vercezi Chioca, mudança para a tabela III - F.2, nível II, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 91 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Priscila Moreira e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Priscila Moreira, apresentou requerimento sob protocolo nº 31/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Priscila Moreira, mudança para a tabela I - F.2, nível II, 25 horas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 38 de 141

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 92 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Rita de Cássia Martini Réquia e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Rita de Cássia Martini Réquia, apresentou requerimento sob protocolo nº 57/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Rita de Cássia Martini Réquia, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 93 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Silve Eli Rosana Furlan e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Silve Eli Rosana Furlan, apresentou requerimento sob protocolo nº 35/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Silve Eli Rosana Furlan, mudança para a tabela I - F.2, nível VI, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 39 de 141

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 94 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Silvia Helena Martins Felipe e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Silvia Helena Martins Felipe, apresentou requerimento sob protocolo nº 51/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Silvia Helena Martins Felipe, mudança para a tabela III - F.1, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 95 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Vanessa Martins de Lima e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Vanessa Martins de Lima, apresentou requerimento sob protocolo nº 32/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Vanessa Martins de Lima, mudança para a tabela I - F.2, nível II, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 96 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Vera Lucia de Melo e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 40 de 141

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Vera Lucia de Melo, apresentou requerimento sob protocolo nº 49/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Vera Lucia de Melo, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 97 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Vera Nunes Faria e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Vera Nunes Faria, apresentou requerimento sob protocolo nº 41/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Vera Nunes Faria, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 98 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Eliana Maria paulino e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Eliana Maria Paulino, apresentou requerimento sob protocolo nº 84/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Eliana Maria Paulino, mudança para a tabela IV - F.2, nível V, 42 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 41 de 141

alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 99 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela ao docente Dione Daniel de Souza e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o servidor Sr. Dione Daniel de Souza, apresentou requerimento sob protocolo nº 86/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER ao servidor docente Dione Daniel de Souza, mudança para a tabela VI - F.1, nível II, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 100 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Halandra Mariotti e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Halandra Mariotti, apresentou requerimento sob protocolo nº 29/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Halandra Mariotti, mudança para a tabela V - F.2, nível II, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 42 de 141

PORTARIA Nº. 101 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável técnico”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, designar o Sr. Antônio Lelis Polloni, inscrito no CPF nº 549.593.658-20, contador da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP, CRC nº 1SP096831/O-4, e o Sr. Marcio Lopes Cardoso, engenheiro, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 060138434-1 para, respectivamente, exercer as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 01 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 103 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Auxiliar de Cuidador – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR,

nos termos do requerimento nº 108.2018, a Srª. Aline do Bonfim Pizza Toloi.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 16 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 104 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por dois ano, sem remuneração, a pedido, conforme requerimento nº 121/2018, a Sr.ª Mara Lúcia Gutierre, do cargo de PEB II - Geografia.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 43 de 141

Brodowski, 20 de Março de 2017.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 105 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de enfermeira – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 030.2018, a Sra. Karim helene Ramos Passos Mesquita.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 23 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 106 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Susi Helena Ferreira, licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 27 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 107 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por dois anos, sem remuneração, a pedido, conforme requerimento nº 48/2018, a Sr.^a Camila Ramos.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 44 de 141

costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 108 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Pajem – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 133.2018, a Srª. Regina Maria Almeida Romeiro.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 109 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Braçal – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 124.2018, o Sr. Douglas de Moraes Ferreira.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 110 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 45 de 141

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 30 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.^a Mirian Ap. Morando Munari, conforme solicitado no requerimento 130/2018 de 19 de Março de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 111 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 30 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.^a Fernanda Nunes Lopes Puga, conforme solicitado no requerimento 101/2018 de 07 de Março de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Fevereiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de

seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 112 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Mirian Aparecida Morando Munari e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr.^a Mirian Aparecida Morando Munari, apresentou requerimento sob protocolo nº 98/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Mirian Aparecida Morando Munari, mudança para a tabela I - F.2, nível V, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 27 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 46 de 141

Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 113 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Marina Fernanda Pacheco Candido e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr^a. Marina Fernanda Pacheco Candido, apresentou requerimento sob protocolo nº 113/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Marina Fernanda Pacheco Candido, mudança para a tabela V - F.1, nível II, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 27 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 114 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 30 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.^a Edna Aparecida Manhe Rodrigues, conforme solicitado no requerimento 618/2018 de 09 de Março de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 115 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por dois anos, sem remuneração, a pedido, conforme requerimento nº 35/2018, o Sr. João Luiz Brisotti.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 47 de 141

sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 116 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 15 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.^a Juliana Ap. B. Mendez da Silva, conforme solicitado no requerimento 119/2018 de 16 de Março de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 117 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Giovanna Rezende Laurato, nº 043/2018 de 20 de Março de 2018, onde requer prorrogação da licença maternidade.

CONSIDERANDO, o 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Giovana Rezende Laurato, prorrogação a licença gestante, pelo prazo de 60 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 118 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 48 de 141

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Patricia Antonia Ferreira Violin, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 119 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Sandra da Silva, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 120 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Ana Maria Dalpogeto Pinto de Oliveira, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 49 de 141

PORTARIA Nº. 121 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Denise Justino da Cunha Aleixo, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 122 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Elinae Cristina Maggi, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 123 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Rosemeire Aparecida Rosa Sanches, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 50 de 141

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 124 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Joice Lara Thomas, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 125 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra.

Adriana Lins Rodrigues Gomes, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 126 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Cleria de Araujo Santos de Souza, para ocupar o cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 51 de 141

Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 127 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Monitor - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Edneia Antonia Rossato Barbaro, para ocupar o cargo de Monitor.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 128 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Monitor - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Deise Assis de Oliveira Alvares, para ocupar o cargo de Monitor.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 129 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Denise Alves de Almeida, para ocupar o cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 52 de 141

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 130 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação efetiva de Psicopedagoga - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2015, a Sra. Ana Lucia Leite Cuziol, para ocupar o cargo de Psicopedagoga.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2017.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 131 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por dois anos, sem remuneração, a pedido, conforme requerimento

nº 798/2018, a Sra. Juliana Lorencini Cadamuro.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Março de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 132 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação dos membros da comissão de patrimônio para o exercício de 2018 e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, nomear para compor a comissão de patrimônio os seguintes membros:

I) MARIA HELENA FURLAN, brasileira, servidora pública municipal, para exercer a função de PRESIDENTE.

II) LUDMYLA BARCELLOS PADUA, brasileira, funcionária pública municipal, para exercer as funções de MEMBRO.

III) CAMILA APARECIDA BONONI GILIO, brasileira, servidora pública municipal, para exercer a função de MEMBRO.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 53 de 141

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 02 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 133 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação da comissão de monitoramento para o exercício de 2018 e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, nomear para compor a comissão de monitoramento os seguintes membros:

III) MARIA DE FÁTIMA LOPES RAMOS, brasileira, servidora pública municipal, para exercer a função de GESTORA.

IV) JANICE LEILA SOARES, brasileira, funcionária pública municipal, para exercer as funções de MEMBRO.

V) ROSELI APARECIDA POSSA DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal, para exercer a função de MEMBRO.

VI) VIVIANE VERCEZI CADAMURO, brasileira, servidora pública municipal, para exercer a função de MEMBRO.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 02 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 134 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 11 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Sr.ª Michele Cristina Diverno Silva, conforme solicitado no requerimento 55/2018 de 10 de Abril de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 19 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 135 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 54 de 141

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 30 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, ao Sr. Lenon Bruno Ferreira, conforme solicitado no requerimento 56/2018 de 16 de Abril de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 19 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 136 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 30 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Srª. Juceli Andrade Paiva Morero.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de

costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 19 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 137 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 06 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Srª. Marcia Adriana M. Magalhães.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 19 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 138 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Professor de Educação Infantil – e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 55 de 141

dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 158.2018, a Srª. Adriana Lins Rodrigues Gomes.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 19 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 139 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Pajem – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 160.2018, a Srª. Abigail Regina Caridade de Souza.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal

às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 19 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 140 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Professor de Educação Infantil – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 163.2018, a Srª. Hellen K. Rodrigues Baggio.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 56 de 141

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Secretário de Governo

Brodowski, 12 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 141 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Professor de Educação Infantil – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 163.2018, a Srª. Hellen K. Rodrigues Baggio.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 19 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

PORTARIA Nº. 142 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Professor do Ensino Fundamental – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 150.2018, a Srª. Gisele Monroy de Carvalho Alves Ferreira.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 19 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 143 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Professor – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 57 de 141

e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 149.2018, a Srª. Flávia da Silva Nabarro.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 19 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 144 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 30 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Srª. Juliana Ap. Barbosa Mendes Silva.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 19 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 145 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Trânsito e Transporte, e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. Antônio Carlos Garcia do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Trânsito e Transporte, conforme solicitado no requerimento 067/2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 58 de 141

PORTARIA Nº. 146 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. LENILTON CARLOS SAQUETO do cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme requerimento nº 71/2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 147 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Distribuição de Leite e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para desempenhar a função de Coordenador de Distribuição de Leite, a funcionária pública municipal, Srª. Maria Luzenilda de Almeida Alexandre.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 148 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 68.2018, a Srª. Sabrina Waleska Garcia.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 59 de 141

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 149 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Pajem – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 158.2018, a Srª. Fabiana Pereira Tercal.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 150 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.ª Angélica Aparecida Borges, nº 154/2018 de 03 de Abril de 2018, onde requer prorrogação da licença maternidade.

CONSIDERANDO, o 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.ª Angélica Aparecida Borges, prorrogação a licença gestante, pelo prazo de 60 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 151 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.ª Susi Helena Ferreira, nº 50/2018 de 02 de Abril de 2018, onde requer prorrogação da licença maternidade.

CONSIDERANDO, o 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 60 de 141

Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.ª Susi Helena Ferreira, prorrogação a licença gestante, pelo prazo de 60 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Março de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 153 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica I - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Gisele Monroy de Carvalho Alves Ferreira, para ocupar o cargo de professor de Educação Básica I.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 154 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica I - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Joselaine Maria Gonçalves, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 61 de 141

PORTARIA Nº. 156 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Vanessa Cristina da Silva, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 157 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Abigail Regina caridade de Souza, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 158 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Joseane de Cássia Boleta Prudêncio, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 62 de 141

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 159 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de professor de educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Hellen Krys Rodrigues Baggio, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 160 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de professor de educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a

Sra. Beatriz de Campos Borges, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 161 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Renata Cristina Manhe Boldrin, para ocupar o cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 63 de 141

Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 162 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Sandra Cristina Melo Benzi, para ocupar o cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 163 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário,

por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Vanessa Tibério dos Santos, para ocupar o cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 164 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Italiane Márcia Bartholomeu, para ocupar o cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 64 de 141

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 165 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Thais da Silva Pedrosa, para ocupar o cargo de Pajem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 166 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Rosemare Siena ferrato e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Rosemare

Siena Ferrato, apresentou requerimento sob protocolo nº 153/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Rosemare Siena Ferrato, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 167 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Daniela Polloni Tostes e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Srª. Daniela Polloni Tostes, apresentou requerimento sob protocolo nº 151/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Daniela Polloni Tostes, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 65 de 141

horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 168 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Maximo Puga e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que ao servidora Sr. Maximo Puga, apresentou requerimento sob protocolo nº 171/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER ao servidor docente Maximo Puga, mudança para a tabela VII - F.1, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 25 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 169 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 05 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Srª. Edneia Aparecida Ferreira.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 27 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 170 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Transporte e Manutenção de Frota Rural e dá outras providências.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 66 de 141

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para desempenhar a função de Coordenador de Transporte e Manutenção de Frota Rural, a funcionária pública municipal, Srª. Daiana Cristina Neri.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 171 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Transporte e Manutenção de Frota Urbana e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para desempenhar a função de Coordenador de Transporte e Manutenção de Frota Urbana, a funcionária pública municipal, Srª. Luana Hauser Gomes.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de

seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 172 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 15 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Srª. Adriana Cristine Ribeiro Magni.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Abril de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 67 de 141

PORTARIA Nº. 173 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 20 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, a Srª. Glauce Maria Jacob Sá Pinto.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 174 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Monitara – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 173.2018, a Srª. Carmem Lucia Lopes Leoni.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o

respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 175 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de PEB I – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 177.2018, a Srª. Eliane Abadia Pedro.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 68 de 141

Brodowski, 27 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 176 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Josiane Masson Fiori, nº 61/2018 de 18 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO, o 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Josiane Masson Fiori, licença maternidade.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 177 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Nomeia Comissão, e da outras providências”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos de Brodowski, que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o ofício 016/2017 – Secretária de finanças, e o parecer do Controle Interno do município e, que a Sr.^a Marcia Adriana Masson Magalhães foi formalmente notificada – AR (em anexo), para apresentar a prestação de contas, mas não o fez;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da funcionária pública municipal Sr.^a. Marcia Adriana Masson Magalhães, para apurar gastos da Escola da Beleza.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

I – Camila Aparecida Bononi Gilio.

II – Ludmyla Barcellos Padua.

III – Luana ;

ARTIGO 3º. – Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 69 de 141

ARTIGO 4º. – Serão ouvidos no processo administrativo disciplinar os servidores envolvidos, bem como eventuais outros que possam ser convidados a critério da comissão sindicante.

ARTIGO 5º. – A comissão ora constituída, terá o prazo de 30 dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões, podendo ser prorrogado, a critério da comissão, por igual período, em caso de efetiva necessidade.

ARTIGO 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 27 de Abril de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 178 DE 21 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretário de Planejamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. Lourenço Porfírio Belutti Junior do cargo de Secretário de Planejamento, conforme pedido de exoneração em anexo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 21 de Maio de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 179 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Telefonista – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 076.2018, a Srª. Josileide Ribeiro Santiago Machado.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 70 de 141

PORTARIA Nº. 180 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 04 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do requerimento nº 081.2018 a Srª. Alexandra Oliveira Belloni.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Maio de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 181 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, prorrogar por mais 30 dias, o afastamento da Sr. Lenon Bruno Ferreira, conforme requerimento 082/2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 182 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.ª Roberta Agostinho Lobo Seleghein, nº 085/2018 de 15 de Maio de 2018.

CONSIDERANDO, o 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.ª Roberta Agostinho Lobo Seleghein, licença maternidade.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 71 de 141

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 183 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por dois anos, sem remuneração, a pedido, conforme requerimento nº 089/2018, a Sra. Andrea Rodrigues de Paula.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 184 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Maria Eduarda Sicari Frata, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 185 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Adriara Faria da Costa, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 72 de 141

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 186 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de auxiliar administrativo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 090.2018, a Srª. Flávia Nascimento Silva Oliveira.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 187 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Professor Educação Infantil – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 207.2018, a Srª. Gisele Monroy de Carvalho Alves Ferreira.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 188 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Adriana Cristina Gois e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que ao servidora Sr. Adriana Cristina Gois, apresentou requerimento sob protocolo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 73 de 141

nº 194/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER ao servidora docente Adriana Cristina Gois, mudança para a tabela III - F.2, nível III, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 189 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Adriana Perez Villar e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que ao servidora Sr. Adriana Perez Vilar, apresentou requerimento sob protocolo nº 161/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER ao servidora docente Adriana Perez Vilar, mudança para a tabela V - F.1, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 190 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Ana Rita de Melo Fernandes e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Ana Rita de Melo Fernandes, apresentou requerimento sob protocolo nº 190/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Ana Rita de Melo Fernandes, mudança para a tabela III - F.2, nível III, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 74 de 141

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 191 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Fabiola dos Santos Piola e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Fabiola dos Santos Piola, apresentou requerimento sob protocolo nº 193/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Fabiola dos Santos Piola, mudança para a tabela IV - F.2, nível III, 42 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 192 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Flávia Carreira e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Flávia Carreira, apresentou requerimento sob protocolo nº 192/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Flávia Carreira, mudança para a tabela IV - F.2, nível III, 42 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 193 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Glaucete Poloni Ferreira e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Glaucete Poloni



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 75 de 141

Ferreira, apresentou requerimento sob protocolo nº 165/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Glauce Poloni Ferreira, mudança para a tabela III - F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 194 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Karina Guidolin Silva Ferreira e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Karina Guidolin Silva, apresentou requerimento sob protocolo nº 191/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Karina Guidolin Silva, mudança para a tabela VI - F.1, nível III,

20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 195 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Lucia helena Silva Mantoaneli e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Lucia Helena Silva Mantoaneli, apresentou requerimento sob protocolo nº 109/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Lucia Helena Silva Mantoaneli, mudança para a tabela III - F.2, nível V.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 76 de 141

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 196 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Roseli Ribeiro Cunha Garavini e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Roseli Ribeiro Cunha Garavini, apresentou requerimento sob protocolo nº 198/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Roseli Ribeiro Cunha Garavini, mudança para a tabela VII - F.1, nível V, 30 Horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 197 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Ronise C. M. Baggio Ribeiro e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Ronise C. M. Baggio Ribeiro, apresentou requerimento sob protocolo nº 200/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Ronise C. M. Baggio Ribeiro, mudança para a tabela III - F.2, nível III, 30 Horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 198 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Taís Lorencini Lanchotte e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Taís Lorencini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 77 de 141

Lanchote, apresentou requerimento sob protocolo nº 189/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Taís Lorencini Lanchotte, mudança para a tabela IV - F.2, nível III, 42 Horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 199 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, o Sr. Eduardo Teixeira Akiyama, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica II - História.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de

seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 200 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Tauane Marília Santos da Costa, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica II - Matemática.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 78 de 141

PORTARIA Nº. 201 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Renata Furtado Horta, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica II - Matemática.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 202 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Marjorie Flores Fauvel, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica II - Português.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 203 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Leilane Flores da Silva Alves, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica II - História.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 79 de 141

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 204 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Elvis Andre de Oliveira, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica II – Educação Física.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 205 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, o Sr. Daniel Elvis Batista, para ocupar o cargo de Professor

Educação Básica II – Educação Física.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 206 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, o Sr. Rafael Mandu Mininel, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica II – Artes.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 80 de 141

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 208 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Elizabeth Aparecida Machado, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 208 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por

ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Elizabeth Aparecida Machado, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 209 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Lucimara Bartolomeu, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 81 de 141

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 210 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Rosania Donizete ferreira machado Gimenez, para ocupar o cargo de Auxiliar de serviços.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 211 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, o Sr. Leon Augusto Neto, para ocupar o cargo de Auxiliar de serviços.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 212 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, o Sr. Maercio Francisco de Oliveira, para ocupar o cargo de Auxiliar de serviços.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 82 de 141

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 213 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica I - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Erica Guimaro Spinelli, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica I – 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 214 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica I - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Eliane Abadia Pedro, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica I – 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 215 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica I - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Indiara Cristina Caiani Gomes, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica I – 30 horas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 83 de 141

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 216 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica I - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Emanuela Stopa Honorato, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica I – 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 217 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica I - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Juliessa Ricce, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica I – 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 218 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica I - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 84 de 141

Sra. Dilourdes Euzebio, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica I – 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 219 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica I - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Josana Carla Thomas, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica I – 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 220 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 08 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do requerimento nº 195.2018 a Srª. Joyce de Paula Bressani.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Maio de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 221 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 85 de 141

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 199.2018, a Srª. Leilane Flores da Silva Alves.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 222 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de PEB I – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 184.2018, a Srª. Emanuela Stopa Honorato.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 223 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de PEB II – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 183.2018, o Sr. Elvis André de Oliveira.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 86 de 141

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 224 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 30 dias, sem remuneração, a pedido, conforme requerimento nº 182/2018, a Sra. Juliana Ap. Barbosa Mendez da Silva.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 225 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Vânia Cristina A. Donatti e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Vânia Cristina

A. Donatti, apresentou requerimento sob protocolo nº 187/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Vânia Cristina A. Donatti, mudança para a tabela III - F.2, nível III, 30 Horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 226 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Tatiane Ap. Garavini e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Tatiane Ap. Garavini, apresentou requerimento sob protocolo nº 186/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Tatiane Ap. Garavini, mudança para a tabela IV - F.2, nível III.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 87 de 141

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 227 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Carla de Cássia Gonçalves Lara e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Carla de Cássia Gonçalves Lara, apresentou requerimento sob protocolo nº 188/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Carla de Cássia Gonçalves Lara, mudança para a tabela IV, F.2, nível III.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 228 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Diretor Escolar – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 94.2018, a Sra. Susana machado Marchi.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2017 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 88 de 141

PORTARIA Nº. 229 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 02 anos, sem remuneração, a pedido, conforme requerimento nº 73/2018, o Sr. Carlos Alexandre Costa Monteiro.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 230 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Pajem – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 180.2018, a Sra. Lucimara Bartolomeu.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão,

observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 231 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Pajem – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 181.2018, a Sra. Rosania D. F. Machado Gimenez.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 89 de 141

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 232 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 30 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do requerimento nº 179.2018 a Srª. JCarmem S. F. Passos.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Abril de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 233 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 07 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do requerimento nº 92.2018 a Srª. Arlene de Souza Fernandes.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Maio de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 234 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Amélia Aparecida Scozzafave Franzoni e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Amélia Aparecida Scozzafave Franzoni, apresentou requerimento sob protocolo nº 214/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Amélia Aparecida Scozzafave Franzoli, mudança para a tabela III, F.2, nível III, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 90 de 141

publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 13 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 235 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 30 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do requerimento nº 94.2018 a Srª. Vanessa Freiria Leite Borella.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Junho de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 13 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 236 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 06 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do requerimento nº 093.2018 a Srª. Mara Cristina Franzoni.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Maio de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 14 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 237 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 91 de 141

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. DEBORAH EMILIA FURTADO, funcionária pública municipal, Engenheira Agrônoma, a desempenhar, a partir desta data, as funções de Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 238 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretária Municipal de Turismo e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sra. AMELIA APARECIDA SCOZZAFAVE FRANZONI, do cargo de Secretário Municipal de Turismo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 239 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Carla Helena Pinheiro Diegues, nº 0219/2018 de 11 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO, o 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Carla Helena Pinheiro Diegues, licença maternidade.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 20 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 92 de 141

PORTARIA Nº. 240 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Auxiliar de Campo da Vigilância Sanitária – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 97.2018, o Sr. Lenon Bruno Ferreira.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Junho de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 241 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Gisele Monroy de Carvalho Alves Ferreira, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil – 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 242 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Priscila de Sousa, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil – 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 93 de 141

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 243 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Natale Cristina Garcia Ferreira da Cruz, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil – 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 244 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica I - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Patricia Mayara Brustelo, para ocupar o cargo de Professor Educação Básica I – 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 245 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretária Municipal Adjunto de Turismo e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sra. TIAGO MARCOS REATTO, do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Turismo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 20 de Junho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 94 de 141

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 246 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Turismo e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. TIAGO MARCOS REATTO, brasileiro, casado, portador do Rg nº 44.755.589-3 e CPF nº 361.065.988-27, a ocupar, a partir desta data, o cargo de Secretário de Turismo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 247 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Nomeia Comissão, e dá outras providências”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos de Brodowski, que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o ofício 87/2018 – Casa de Acolhimento Institucional “Valter Antônio Bessa”, relatando condutas desabonadoras praticadas pela servidora Vanessa Tibério dos Santos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da funcionária pública municipal Srª. Vanessa Tibério dos Santos, para apuração dos fatos narrados na denúncia.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

I – Mariana Correa de Mello.

II – Bruna Mello dos Santos.

III – Ezimar Donizeti Fernandes Farnocchi;

ARTIGO 3º. – Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender necessário.

ARTIGO 4º. – Serão ouvidos no processo administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 95 de 141

disciplinar os servidores envolvidos, bem como eventuais outros que possam ser convidados a critério da comissão sindicante.

ARTIGO 5º. – A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões, podendo ser prorrogado em caso de efetiva necessidade.

ARTIGO 6º. – Fica determinado o afastamento preventivo da servidora Vanessa Tibério dos Santos, nos termos do artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos, pelo prazo que perdurar os trabalhos da comissão.

ARTIGO 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 22 de junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 248 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretária Municipal de Governo e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. ROGER VALENTE NUNES DE FARIA, do cargo de Secretário Municipal de Governo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Junho e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 26 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 249 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Orientador de Polo da Univesp”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, designar o Sr. Fabio Maximiliano Vercezi Severi, portador da cédula de identidade nº 25.450.701.3 e inscrito no CPF nº 258.153.958-54, funcionário público municipal, professor, para desempenhar as funções de orientador do Polo Univesp sediado na cidade de Brodowski-SP.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/02/2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 26 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 96 de 141

PORTARIA Nº. 250 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação dos Integrantes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria NOMEAR, os integrantes do Conselho Municipal de Educação, respeitadas as indicações de cada categoria, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

-Titular: Roseli Ap. Possa da Silva;

Suplente: Maria Rute Fernandes Leoni;

-Titular: Janice Leila Soares;

Suplente: Ronaldo Mesquita;

-Titular: Maria de Fátima L. Ramos;

Suplente: Lívia de Souza Piola;

-Titular: Márcia Helena de Oliveira Grotti;

Suplente: Veridiana Lavagnoli Rufato Salgueiro

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO:

-Titular: Aureluci Cristina Barbosa;

Suplente: Valentina Cola;

-Titulares: Fabiana Cristina Valsiche Alberti e Janaína Ap. Castilho dos Santos;

Suplentes: Claudia Ap. da Silva Mello e Daniela Martins M. Lorencini;

-Titular: Márcia Helena Frata de Sousa;

Suplente: Vanessa de Fátima Ribeiro Silva;

-Titular: Kelly Nilde Pinheiro dos Santos;

Suplente: Marisley Carreira Segueto;

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES E ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:

-Titular: Roberta Taemi Furukawa Bartholomeu;

Suplente: Daniela Polloni Tostes;

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:

-Titular: Fernanda Ap. Daniel Severi;

Suplente: Rodolfo Cesar Tostes;

REPRESENTANTE DOS DIRETORES:

-Titular: Bruno Rogério Ceron Ferraz;

Suplente: Marilda Adami Rodrigues;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

-Titular: Fabio Maximiliano V. Severi;

Suplente: Alifer Levi Barbosa Ferreira;

-Titular: Samira Paula Guinato Figueiredo;

Suplente: Alessandra Santana Barbosa;

-Titular: Maria Sueli de Souza Ribeiro;

Suplente: Marizelma Sá Pinto Pereira.

ARTIGO 2º - Aos dois dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, às 19 (dezenove) horas e trinta minutos, conforme convocação prévia, foi realizada nas dependências Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 1363, sala da coordenação, nesta cidade, a eleição e tomada de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Educação. Por unanimidade dos presentes, ficou definido que a eleição seria por aclamação. Assim sendo, a Professora Marcia Helena de Oliveira Grotti, foi aclamada Presidente, a Professora Fabiana Cristina Valsiche Alberti foi eleita Vice-Presidente, e por fim, a Professora Roseli Aparecida Póssa da Silva foi eleita Secretária.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 287 de 26 de Setembro de 2013.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 97 de 141

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 251 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Governo e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. DALYSON CARLETO ROCHA, brasileiro, portador do Rg nº 34718510-1 e CPF nº 312029328-86, a ocupar, o cargo de Secretário Municipal de Governo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 252 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Brodowski-SP e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela portaria NOMEAR, a partir desta data, os integrantes do Conselho Deliberativo de Fundo Social de Solidariedade de Brodowski-SP:

I – ROSIENE MACHADO PEREZ – PRESIDENTE.

II- ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO – VICE PRESIDENTE

III- MARIA DE FATIMA LOPES RAMOS – 1º SECRETÁRIA

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 253 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Distribuição de Leite e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 98 de 141

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para desempenhar a função de Coordenador de Distribuição de Leite, a funcionária pública municipal, Srª. Maria Luzenilda de Almeida Alexandre.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 04 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 254 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Municipal de licitações, e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar a Sra. Zilda Rosa Campos, para exercer as funções de MEMBRO da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP em substituição a Sra. Ellen Fernanda barbato.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Julho e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 255 DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Juliana Patrocinio e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Juliana Patrocinio, apresentou requerimento sob protocolo nº 222/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Juliana Patrocinio, mudança para a tabela VI, F.1, nível III, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 02 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 99 de 141

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 256 DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 30 dias, sem remuneração, a pedido, conforme requerimento nº 213/2018, a Sr. Juliana Ap. Barbosa Mendez da Silva.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Junho 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 02 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 257 DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Mariana Bueno Fabbri e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Mariana Bueno Fabbri, apresentou requerimento sob protocolo nº 215/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a

receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Mariana Bueno Fabbri, mudança para a tabela IV, F.2, nível III, 42 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 02 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 258 DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Renata Cristina Berlese e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Renata Cristina Berlese, apresentou requerimento sob protocolo nº 218/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Renata Cristina Berlese, mudança para a tabela XI, F.1, nível III, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 100 de 141

sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 02 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 259 DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Renata de Oliveira Segato e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Renata de Oliveira Segato, apresentou requerimento sob protocolo nº 216/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Renata Cristina Berlese, mudança para a tabela XI, F.1, nível III, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 02 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 260 DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelo período de 12 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do requerimento nº 112/2018 a Srª. Mara Cristina Franzoni.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 02 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 261 DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 101 de 141

e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por dois anos, sem remuneração, a pedido, conforme requerimento nº 101/2018, a Sra. Laura Roberta de Souza Silva.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 262 DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Médico Plantonista – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 104.2018, o Sr. Leonardo Moscovici.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de Julho de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume,

para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 263 DE 04 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 074/2018, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- Amanda Aparecida Lira Gullo

- Maria Marta de Oliveira Menezes

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Camila Anunciato Barreiro

- Eliane Abadia Pedro

- Rosemeire Aparecida Rosa Sanches

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II:

- Tatiana Tocchini Felippotti

AUXILIAR DE SERVIÇOS:

- José Reis Alves

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 102 de 141

respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 264 DE 10 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Transporte e Manutenção de Frota Urbana e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria EXONERAR da função de Coordenador de Transporte e manutenção da frota, a funcionária pública municipal, Srª. Luana Hanser Gomes.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 10 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 265 DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Manutenção de Frota e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR para a função de Coordenador de Manutenção de Frota, a funcionária pública municipal, Srª. Luana Hanser Gomes.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 11 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 103 de 141

PORTARIA Nº 266 DE 11 DE JULHO DE 2018.

Estabelece as Diretrizes Gerais para o Processo de Avaliação de Desempenho, para fins, de Progressão Funcional dos Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de que trata o capítulo IX da Lei nº. 249, de 02 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal JOSÉ LUIS PEREZ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam estabelecidas as diretrizes para o Processo de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional do Quadro Integrante do Magistério Municipal, Diretor Efetivo completando o cargo de que trata o capítulo IX da Lei nº. 249, de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º-A Progressão na Carreira de Magistério ocorrerá com base nos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 249, de 02 de dezembro de 2015, sendo observados também os fatores objetivos, atribuindo a cada funcionário 10 (dez) pontos, podendo ser descontados deste total os de pontos, de acordo com a quantidade de ocorrências, que constam nos apontamentos e registros funcionais do integrante do Quadro do Magistério Municipal, durante o período de avaliação, relativos aos seguintes fatores:

I- Assiduidade:

- a) falta justificada: menos 01 (um) ponto por ocorrência;
- b) falta injustificada: menos 10 (dez) pontos por ocorrência;
- c) falta injustificada por hora/aula menos 01(um) ponto por ocorrência.

II- Disciplina:

- a) advertência por escrito: menos 3 (três) pontos por ocorrência;
- b) no caso de reincidência desta ocorrência: menos 5 (cinco) pontos;
- c) suspensão: menos 10(dez) pontos por ocorrência.

§ 1º Considera-se falta justificada, aquela cuja razoabilidade constitui excusa para o não comparecimento,

mediante apresentação de Requerimento do servidor interessado ao superior imediato.

§ 2º Falta injustificada é aquela cujo pedido de Deferimento de que trata o parágrafo anterior seja rejeitado mediante justificativa legal, ou que o profissional não tenha feito o devido Requerimento no dia imediato ao da falta.

§ 3º A Pontuação final do funcionário será resultado da soma das ocorrências, subtraído do padrão atribuído, desprezando-se o resultado inferior a zero.

§ 4º Não serão consideradas, para efeito de Avaliação de Desempenho, as faltas decorrentes de acidente de trabalho, adquiridas no exercício da função e doenças infecto contagiosas.

Art. 3º A Avaliação dos Fatores de Desempenho, mediante a aplicação de questionário (artigo 60), deverá ser respondido pelo próprio Funcionário, seus pares e seu Superior imediato, visando medir, no período de 12 (doze) meses, a Conduta e o grau de Comprometimento do Funcionário no exercício do cargo

Parágrafo único: A média dos pontos adquiridos, nos 03 (três) últimos anos, através do questionário para avaliação de fatores de desempenho a ser respondido pelos próprios funcionários, grupo de trabalho e do Superior imediato, poderá totalizar uma pontuação de 09 (nove) a 90 (noventa) pontos, conforme consta do anexo I da presente Portaria.

Art. 4º. O mínimo de pontos atribuídos ao integrante do Quadro do Magistério, não será inferior a 20 (vinte) e o máximo não será superior a 100 (cem), somando a avaliação elencada nos artigos 2 e 3 desta Portaria.

Art. 5º. Consideram-se Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento, no respectivo campo de atuação, todos aqueles realizados por instituições credenciadas e por empresas privadas que sejam contratados por órgãos da administração Pública para realização dos mesmos, de acordo com a sua especificidade, perfazendo 180 (cento e oitenta) horas, contados os 5 (cinco) anos anteriores para o professor pleitear a Progressão Funcional. Eventualmente, poderão ser oferecidos cursos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Educação a todos os integrantes do Quadro de Magistério Público do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 104 de 141

Município.

Art. 6º. O conceito final conforme a soma da pontuação obtida através dos artigos 2 e 3, será atribuído ao integrante do magistério, na seguinte escala:

- I- De 76 a 100 pontos – Excelente
- II- De 51 a 75 pontos – Bom
- III- De 26 a 50 pontos – Regular
- IV- De 0 a 25 pontos – Insatisfatório

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Janeiro de 2.017.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 105 de 141

Anexo I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO AVALIADO	_____
MATRÍCULA	_____
R.G: _____	
CPF: _____	
CHEFE	IMEDIATO: _____ CARGO: _____
LOCAÇÃO (ESCOLA) _____	

ESPECIFICIDADE DOS CURSOS - 180 HORAS

ANO	CURSOS	CARGA HORÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 106 de 141

TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ARTIGO 2º

CRITÉRIOS	ANO	ANO	ANO
I- Assiduidade: (Falta abonada, falta justificada, licença prêmio maternidade, etc.), exceto Nojo.			
II - Disciplina			
TOTAL			
	MÉDIA		

TOTAL GERAL: (10 - _____ = _____)

ARTIGO 3º

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR

Nº	CRITÉRIOS	NOTA		
		ANO	ANO	
I	Participação na elaboração e execução de Projetos, na área Pedagógica da Escola.			
II	Gestão de classe, com a participação dos alunos mantendo a disciplina e responsabilidade.			
III	Domínio dos Conteúdos aplicados em sala de aula.			
IV	Interesse e cooperação nas atividades de articulação da Escola com a Comunidade.			
V	Relacionamento humano no trabalho			
VI	Iniciativa e criatividade Curriculares que inovam o Trabalho Docente			
VII	Auto desenvolvimento nas Disciplinas Pedagógicas.			
VIII	Comprometimento diário com a Escola quanto à assiduidade.			
IX	Qualidade do Trabalho.			
TOTAL DE PONTOS				
Total Geral:		Pontos.		

* Critérios para as Notas: Cada item deverá ser avaliado na escala de 0 (zero) a 10 (dez), não sendo permitido décimos, devendo prevalecer Notas inteiras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 107 de 141

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ARTIGO 2º

CRITÉRIOS	ANO	ANO	ANO
I- Assiduidade: (abonada, justificada, etc.)			
II – Disciplina			
TOTAL			
	MÉDIA DOS ANOS		

- TOTAL GERAL: (10 - _____ = _____)

ARTIGO 3º

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – (1) Diretor, (2) Vice-Diretor e (3) Coordenador Pedagógico				
Nº	CRITÉRIOS	NOTA		
		ANO	ANO	
I	Coordenação, participação, elaboração e orientação para execução do Projeto Político Pedagógico - PPP da instituição de ensino.			
II	Gestão Pedagógica com a participação do Corpo Docente.			
III	Domínio e aplicabilidade da Proposta adotada pela Rede Municipal de Ensino, bem como do Projeto Político Pedagógico – PPP da Instituição de Ensino.			
IV	Interesse e cooperação nas atividades de articulação da Escola com a Comunidade Escolar.			
V	Relacionamento humano no trabalho.			
VI	Iniciativa e criatividade nas atividades administrativas e pedagógicas que inovam o trabalho na Instituição de Ensino.			
VII	Auto desenvolvimento, conhecimento teórico e prático.			
VIII	Qualidade do trabalho, com responsabilidade e disciplina.			
IX	Assiduidade.			
TOTAL DE PONTOS				
TOTAL GERAL DA MÉDIA DOS TRÊS ANOS:		PONTOS.		

* Critérios para as Notas: Cada item deverá ser avaliado na escala de 0 (zero) a 10 (dez), não sendo permitido décimos, devendo prevalecer Notas inteiras.

RESULTADO FINAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 108 de 141

MOTIVO DE NÃO AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- (A) Aposentadoria/ Exoneração a pedido ou por justa causa/ Dispensa por justa causa/ Falecimento.
- (B) Faltas Injustificadas consecutivas durante, todo o 2º semestre.
- (C) Estar respondendo a Processo Administrativo.
- (D) Outros
motivos: _____

ANO	AVALIADOR	TOTAL DE PONTOS	RÚBRICA DO PROFESSOR
	TOTAL GERAL:		
	RESULTADO DA MÉDIA FINAL:		

RESUMO:

MÉDIA DO ARTIGO 2º	
MÉDIA DO ARTIGO 3º	
TOTAL:	
RESULTADO:	

Brodowski: _____ de _____ de _____

ASSINATURAS: Secretário (a) Funcionário (a) Diretor(a)

DECISÃO DA COMISSÃO

- (a) Pelo deferimento.
- (b) Pelo indeferimento do Pedido.

Brodowski,

_____/_____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 109 de 141

ASSINATURAS DOS MEMBROS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 110 de 141

PORTARIA Nº. 267 DE 18 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. JEAN PAULO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do Rg nº 24.6205.498-5 e CPF nº 067.501.638-07 Do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Planejamento.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30/04/2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 18 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 268 DE 18 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Trânsito e Transporte e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. JEAN PAULO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do Rg nº 24.6205.498-5 e CPF nº 067.501.638-07 ao cargo de Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Trânsito e Transporte.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 18 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 269 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelos períodos de 02/07/2018 á 15/07/2018 e, 16/07/2018 á 29/07/2018, Licença para cuidar de pessoa da família, nos termos dos requerimentos nº 118/2018 e nº 122/2018 a Srª. Mara Cristina Franzoni.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Julho de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 111 de 141

seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 270 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Maximiria Gomes Severo e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr. Maximiria Gomes Severo, apresentou requerimento sob protocolo nº 228/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Maximiria Gomes Severo, mudança para a tabela VI, F.1, nível III, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 271 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

BRAÇAL:

- Guilherme Ferreira da Silva

- Leandro Jose da Silva

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 112 de 141

PORTARIA Nº. 272 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

BRAÇAL:

- Guilherme Ferreira da Silva
- Leandro Jose da Silva

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 04 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 273 DE 23 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta

Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Hellen Krys Rodrigues Baggio, nº 243/18 de 04 de Julho de 2018.

CONSIDERANDO, o 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Hellen Krys Rodrigues Baggio, licença maternidade por 120 dias

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 274 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, pelos períodos de 30 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, sem remuneração, nos termos dos requerimentos nº 244/18 e a Sr.^a Juliana Ap Barbosa Mendez da Silva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 113 de 141

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Julho de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 275 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

BRAÇAL:

- Elisangela Cristina Onofre
- Jessica Natalia dos Santos Souza
- Josana Carla Tizzo
- Rafael Donizeti Ramis
- Ricardo Henrique Felix

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Ana Lucia Leite Cuziol
- Maria Andreza C.Correa de Mello
- Renata Natalina Carvalho
- Sirlene Regina Monkoski

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

- Adailson Moreira Tritula

- Fernanda Cristina Colombari
- Gabriela Biachi Ribeiro
- Paula Alessandra Comim Rodrigues
- Talita Gironi Martina

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

- Angela Regina Esteves
- Cairo Vilela
- Fernando Alçex da Silva
- Flavia Fina Franco
- Leilane Flores da Silva Alves
- Luiz Caetano Adami
- Patricia Milani Marangon

- Roseane Sanches Teodoro
- Susimaire Pedersoli Mantoani

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Ana Claudia Lopes Queiroz
- Ana Maria Dalpogeto Pinto de Oliveira
- Denise Justino da Cunha Aleixo
- Elinae Cristina Maggi
- Indira Cristina Caiani Gomes
- Joice Lara Thomaz
- Josana Carla Thomaz Furlan
- Leandra Cristina Piola
- Maria Ines Garcia
- Marília Carolina de Sousa
- Patricia Antonia Ferreira Violin
- Rosemeire Aparecida Rosa Sanches
- Sandra da Silva

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 114 de 141

sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 277 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Hellen Kryz Rodrigues Baggio, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil .

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 278 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Beatriz de Campos Borges, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil .

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 279 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Remata Cristina Manhe Boldrin, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 115 de 141

ocupar o cargo de Pajem .

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 280 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Sandra Cristina Melo Benzi e Vanessa Tiberio dos Santos, para ocupar o cargo de Pajem .

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 281 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra. Italiane Marcia Bartholomeu, para ocupar o cargo de Pajem .

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 282 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 116 de 141

01/2017, a Sra Thais da Silva Pedroso, para ocupar o cargo de Pajem .

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 283 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor de Educação Básica II - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra Roseane Sanches Teodoro, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica II

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 284 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra Vanessa Cristina da Silva , para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 285 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 117 de 141

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra Abigail Regina Caridade de Souza , para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 286 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Auxiliar de Serviços - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra Joseane de CÁSSIA Boleta Prudêncio , para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 287 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Pajem - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2017, a Sra Giselda Cristina Selenguini , para ocupar o cargo de Pajem

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 288 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor de Educação Básica I - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 118 de 141

e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra Gisele Monroy de Carvalho Alves Ferreira, para ocupar o cargo Professor de Educação Básica I

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 289 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor de Educação Básica I - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial e temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra Joselaine Maria Gonçalves, para ocupar o cargo Professor de Educação Básica I

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Abril de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 290 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela o docente Marcos Weslei Baggio e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que servidor Sr. Marcos Weslei Baggio apresentou requerimento sob protocolo nº 235/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER ao servidor docente Marcos Weslei Baggio, mudança para a tabela IV, F.1, nível III, 20 hrs.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 23 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 119 de 141

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 291 DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. Amauri Carlos da Silva, brasileiro, casado, portador do Rg nº 17.730.952-0 e CPF nº 088.021.888-66 ao cargo de Secretário Municipal Adjunto de Planejamento.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á partir de 02/07/2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 24 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 292 DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretário Municipal adjunto de Saúde e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. JOSÉ RICARDO PEREZ, do cargo de Secretário Municipal adjunto de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 24 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 293 DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretário Municipal adjunto de Planejamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. AMAURI CARLOS DA SILVA, do cargo de Secretário Municipal adjunto de Planejamento.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 24 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 120 de 141

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 294 DE 25 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre revogação de portarias por erro formal.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. REVOGAR com efeito ex tunc as seguintes portarias: 273/2018, 278/2018, 279/2018, 280/2018, 281/2018, 282/2018, 283/2018, 284/2018, 285/2018, 286/2018, 287/2018, 288/2018, 289/2018 e 290/2018, tendo em vista terem sido produzidas em duplicidade.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 295 DE 25 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para condução de veículo público.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. AUTORIZAR em caráter excepcional, que as servidoras, Livia Angelica Piola (Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social) e Maria de Fatima Lopes Ramos (Secretária de Desenvolvimento Social) a conduzirem o veículo zero quilometro modelo Mobi da cor branca, sem placas, no trecho da cidade de Batatais-SP à Brodowski-SP, na data tão somente de 25/07/2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 25 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 296 DE 26 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Gislaïne Eloina Azevedo, nº 247/2018 de 10 de Julho de 2018.

CONSIDERANDO, o 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Gislaïne Eloina Azevedo, licença maternidade por 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 121 de 141

seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 26 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 297 DE 26 DE JULHODE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Edléia Ruas Macedo Reato dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr.Edléia Ruas Macedo Reato,apresentou requerimento sob protocolo nº 248/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Edléia Ruas Macedo Reato ,mudança para a tabela XII ,F.1, nível III, 25 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 26 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 298 DE 26 DE JULHODE 2018.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a docente Maraisa Belcieli Rozini dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora Sr.Maraisa Belcieli Rozini, apresentou requerimento sob protocolo nº 252/18, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento a servidora faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente Maraisa Belcieli Rozini,mudança para a tabela III ,F.2, nível III, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 26 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 122 de 141

PORTARIA Nº. 299 DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo/PEB I – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários, à Servidora Joselaine Maria Gonçalves.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 26 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 300 DE 30 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação do cargo de Secretário Municipal adjunto de Saúde e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. ANTONIO MARCOS DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF nº 200.537.138-69 e RG nº 28.720.039-5, ao cargo de Secretário Municipal adjunto de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 301 DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 09 dias(nove), na data de 03 de Julho de 2018 à 11 Julho de 2018, a Srª. Juceli Andrade Paiva Morero, conforme requerimento nº 116/18 de 06 de Julho de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 123 de 141

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 302 DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

MONITOR:

- Alexandre Maximo de Souza Junior

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Junho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 31 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 303 DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Braçal - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter emergencial etemporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, os seguintes funcionários:

BRAÇAL:

- Guilherme Ferreira da Silva

- Leandro Jose da Silva

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 31 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 304 DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, prorrogar, por mais 2 (dois) meses, licença maternidade, da Srª. Roberta Agostinho Lobo Selegim, ,conforme requerimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 124 de 141

086/18 de 15 de Maio de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 31 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 305 DE 31 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Srª Roberta Agostinho Lobo Selegim, o auxílio natalidade, com fulcro no artigo 196 da Lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme o requerimento 086/18 de 15 de Maio de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Maio de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 31 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 306 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exonerar de Secretário Adjunto de Administração e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. ALESSANDRO AÉCIO FELIX, brasileiro, casado, portador do Rg nº 24.709.747-0 e CPF nº 257.621.648-02, do cargo de Secretário Adjunto de Administração.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 01 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de governo

PORTARIA Nº. 307 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor Superintendente do SAAEB e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Exonerar o Sr. GABRIEL DINIZ CARVALHO FRANCO do cargo de Diretor Superintendente do Serviço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 125 de 141

Antônio de Água e Esgoto de Brodowski-SP.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 01 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de governo

PORTARIA Nº. 308 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II:

- Alexandra Bravo
- Breno Moys Berlese
- Cesar Augusto de Paula Monteiro
- Gilvan Souza Guedes
- Guilherme de Almeida Silveira Araujo
- Leliane de Jesus Donati Cangerana
- Lucas de Souza
- Rafael do Vale Califre
- Rosimeri Priscila Pupin

- Tauana Honorato Simões

- Vitor Benati Regis Ortega

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 01 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 308-A DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre Nomear de Diretor Superintendente do SAAEB e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear o Sr. ALESSANDRO AÉCIO FELIX, brasileiro, casado, portador do Rg nº 24.709.747-0 e CPF nº 257.621.648-02, do cargo de Diretor Superintendente do Serviço Antônio de Água e Esgoto de Brodowski-SP.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 126 de 141

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 01 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de governo

PORTARIA Nº. 309 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre Nomear de Secretário de Planejamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. GABRIEL DINIZ CARVALHO FRANCO, do cargo de Secretário de Planejamento.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 01 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de governo

PORTARIA Nº. 310 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo– e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 255/2018 por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Priscila de Souza

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 02 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 127 de 141

PORTARIA Nº. 311 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Fernanda Aparecida Ceribeli, nº 128/2018 de 25 de Julho de 2018.

CONSIDERANDO, o 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Fernanda Aparecida Ceribeli, licença maternidade por 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 02 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 312 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, período de 15 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do requerimento nº 125/18 a Sr.^a. Valquiria Aparecida Seleglim.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Julho de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 02 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 313 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Monitor e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 129/2018 o Sr Renato Fagundes Carvalho.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 128 de 141

Brodowski, 02 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 314 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Técnico de Enfermagem – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 123.2018, o Sra. Darlene Nunes de Arruda.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, exceto o aviso prévio tendo em vista o requerimento de dispensa pelo próprio funcionário, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Julho de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 02 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 315 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, período de 30 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do requerimento nº 262/18 a Srª. Mara Sueli Zapolla Guimarães .

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Julho de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 02 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 316 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para condução de veículo oficial em caráter precário, temporário e excepcional.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, AUTORIZAR em caráter excepcional, precário e temporário, a condução do veículo oficial FIAT/MOBI LIKE de placas FZR-6646 de propriedade desta municipalidade, aos servidores:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 129 de 141

- ELAINE ALBINO LEONELLO
- LÍVIA ANGELICA DE SOUZA PIOLA
- MARIA DE FÁTIMA LOPES RAMOS
- ANDREA CAROLINA JACOB
- MARCIO TAIT LIMA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 317 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, CONCEDER, férias por prazo de 30 (trinta) dias, ao Servidor Marcus Fernando Martini, conforme requerimento nº 2287 de 17 de Julho de 2018.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 06 de Julho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 318 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, período de 15 dias, Licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do requerimento nº 262/18 a Srª. Angelita Rinaldi

ARTIGO 2º. Fica a Coordenadora de Transporte e Manutenção de Frota Urbana, a Srª. Luana Hauser Gomes, ou à quem este cargo vier a ocupar, responsável por fiscalizar a devida utilização do veículo em questão, bem como elaborar relatório semanal constando as exigências do ARTIGO 3º e enviá-las ao Secretário de Trânsito, Segurança e Transporte;

ARTIGO 3º. Deverá ser elaborada pela (o) Secretária (o) de Desenvolvimento Social, e encaminhada à Coordenadora de Transporte e Manutenção de Frota Urbana, a Srª. Luana Hauser Gomes, planilha diária de controle de utilização do veículo em tela constando as seguintes informações: quilometragem inicial/final, condutor e horários em que o mesmo conduziu o veículo, trocas de óleo e filtro de óleo efetuadas, bem como indicação de próximas trocas, relatório de abastecimentos e local onde o veículo irá pernoitar;

ARTIGO 3º. Justifica-se esta portaria em caráter precário, excepcional e temporário pelo fato de insuficiência de motoristas, problema que será sanado por concurso público a ser realizado ainda neste ano corrente.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, ficará válida até 31 de Outubro de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 130 de 141

Berleze.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 06 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 319 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

AUXILIAR DE CUIDADORA

- Cintia Fabiola Pizza Rodrigues

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 06 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 320 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

AUXILIAR DE CUIDADORA

- Geisa Mara Manuel Matos

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 06 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 131 de 141

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 321 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil- e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a Sra. Cintia Fabiola Pizza Rodrigues, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 06 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 322 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil- e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, a

Sra. Geisa Mara Manuel Matos, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 06 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 323 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR a Sra. MARIA DE FÁTIMA LOPES RAMOS do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 132 de 141

Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 324 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 60 dias, sem remuneração, a pedido, a Sr. MARIA DE FÁTIMA LOPES RAMOS.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 08 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 325 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor de Educação Básica I e Auxiliar de Serviços e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Amanda Carla Malagutti

- Najla Shahruri

- Francisca Raimunda Saran

- Jéssica Corrêa Silva

- Luciane Coelho Di Verno

- Talita Gironi Martins

- Daian Ribeiro Chula

- Gabriela Bianchi Ribeiro

AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Ademilde de Oliveira

- Gabriel Cedro Pereira

- José Reis Alves

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 133 de 141

PORTARIA Nº. 326 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II - Música e Professor Educação Básica II – Educação Física e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, os seguintes funcionários:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA

- Rafael Registro Ramos
- Rosimeri Priscila Pupin
- Gilvan Souza Guedes
- Adilson Donizeti da Silva

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

- Marilene da Silva Dutra Barros
- Wellington Jonathan da Silva
- Alexandra Bravo
- Samuel Feliciano Pereira

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 10 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 327 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II - Ciências / Geografia / Matemática / História e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, os seguintes funcionários:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

- Renata Prandini Adum de Matos
- Anderson Rosário Prado

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

- Adelson Luis Barbosa do Nascimento
- Renato Fagundes Carvalho

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

- Patricia Milani Marangon
- Carlos Eduardo Silva Figueiredo

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

- Annelise Simari Carreira

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Brodowski, 10 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 134 de 141

PORTARIA Nº. 328 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, os seguintes funcionários:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

- Andrea do Nascimento Leite
- Amanda Aparecida Lira Gullo
- Lilian Fortunato Silva Adami
- Eliane Abadia Pedro
- Lidia Lucia de Oliveira Viana
- Josana Carla Thomaz Furlan
- Taciara Cardoso Pereira Garcia
- Ana Claudia Ferreira Debrino
- Gabriela Saran Costa
- Thaina Ferreira de Souza
- Karen Ferreira Paes da Silva
- Emanuela Stopa Honorato
- Marília Carolina de Sousa
- Fernanda Pereira da Silva Cardoso
- Sandra Cristina da Rocha Floriano

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 10 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 329 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

MONITOR

- Deise Assis de Oliveira Alvares

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 13 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 135 de 141

PORTARIA Nº. 330 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II – Educação Física e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, os seguintes funcionários:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

- Tauana Honorato Simões

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 13 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 331 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Básica II – Português, Professor Educação Infantil e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, os seguintes funcionários:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

- Eduardo Ramos Ervas Fabbri

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

- Auricelia da Costa Souza

- Maria Aparecida Carvalho Maffra

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 13 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 332 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 111, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, conceder, período de 120 (cento e vinte) dias, Licença sem remuneração para cuidar de pessoa da família, nos termos do requerimento nº 1775/18 à Srª. Sônia Aparecida Carreira Rufato.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 136 de 141

sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Julho de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 13 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 333 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre revogação da portaria Nº254/2018 por erro formal.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. REVOGAR com efeito ex tunc a nº 254/2018, tendo em vista estar sendo atendida os interesses da coletividade, o que justifica a revogação em tela..

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 13 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 334 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Janaina Ribeiro Campos, nº 269/2018 de 02 de Agosto de 2018.

CONSIDERANDO, o 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Janaina Ribeiro Campos, licença maternidade por 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Julho de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 14 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 335 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o expediente protocolizado nesta Municipalidade pela servidora pública municipal Sr.^a Janaina Ribeiro Campos, nº 268/2018 de 02 de Agosto de 2018, onde requer prorrogação da licença maternidade.

CONSIDERANDO, o Art. 1º, Inciso I da Lei Federal 11.770 de 09 de Setembro de 2008;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 137 de 141

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.ª Janaina Ribeiro Campos, prorrogação a licença gestante, pelo prazo de 60 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 14 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 336 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre afastamento do cargo de Professor PEB II - Matemática e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar até 31 de Dezembro de 2020, sem remuneração, a pedido, o Sr. Fabio Maximiniano Vercezi Severi.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Agosto 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 14 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 337 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre Nomear de Secretário adjunto de Administração e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. Patricia de Fatima Galvane Martini, do cargo de Secretário Adjunto de Administração.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de governo

PORTARIA Nº. 338 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 138 de 141

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2018, os seguintes funcionários:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

- Valentina Cola

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 339 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre Designar o Sr Marcus Fernando Martini a exercer atividades Laborais junto ao Banco do Povo Paulista e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar o Sr MARCUS FERNANDO MARTINI, para exercer suas atividades laborais junto Ao Banco do Povo Paulista, observados os termos do convênio celebrado com a secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho.

ARTIGO 2º. A presente designação se dá em caráter precário e não acarreta nenhum acréscimo pecuniário na remuneração do servidor.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal,

local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de Nº 484 de 10 de Janeiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 15 de Agosto de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de governo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

CONTRATO Nº. 167/2018

CARTA CONVITE nº. 004/2018.

Processo nº. 081/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: E. A. MUNIZ - ME

Objeto: Contratação de empresa para substituição da rede de oxigênio, vácuo e ar comprimido da Unidade Mista Hospitalar do Município de Brodowski/SP.

Valor: R\$ 69.780,00 (sessenta e nove mil setecentos e oitenta reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 17/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

CONTRATO Nº. 168/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº. 042/2018.

Processo nº. 069/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: JSA MERCANTIL LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 139 de 141

Objeto: Aquisição de ambulância simples remoção e veículo utilitário, destinado a secretaria de saúde do município de Brodowski/SP, conforme convênio nº 345/2018.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 17/08/2018

CONTRATO Nº. 169/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº. 042/2018.
Processo nº. 069/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP

Objeto: Aquisição de ambulância simples remoção e veículo utilitário, destinado a secretaria de saúde do município de Brodowski/SP, conforme convênio nº 345/2018.

Valor: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 17/08/2018

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas pelas empresas: TECMOVEIS – MÓVEIS EQUIP. LTDA - ME, CNPJ nº 60.370.335/0001-23, no valor de R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte reais); DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 08.739.660/0001-09, no valor de R\$ 44.422,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos

e vinte e dois reais); TUKABY MOVEIS – EIRELI - ME, CNPJ nº 23.950.533/0001-30, no valor de R\$ 18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais); COMERCIAL ML LTDA - ME, CNPJ nº 12.781.077/0001-25, no valor de R\$ 27.460,00 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta reais); S.L. GONÇALVES CADEIRAS, CNPJ nº 03.118.828/0001-37, no valor de R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais); ART BASE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 06.124.501/0001-66, no valor de R\$ 20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais); INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA, CNPJ nº 23.873.446/0001-26, no valor de R\$ 17.730,00 (dezessete mil setecentos e trinta reais); TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 27.821.705/0001-26, no valor de R\$ 87.579,00 (oitenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais); RCM AR CONDICIONADO EIRELI, CNPJ nº 27.720.686/0001-41, no valor de R\$ 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais); KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ nº 11.507.711/0001-73, no valor de R\$ 40.650,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta reais); WALLACE JERONIMO NUNES PEREIRA 45193264867, CNPJ nº 19.793.365/0001-49, no valor de R\$ 25.180,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta reais); A.C. DOS SANTOS MÓVEIS, CNPJ nº 12.517.378/0001-46, no valor de R\$ 17.320,00 (dezessete mil trezentos e vinte reais); PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 29.153.321/0001-08, no valor de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais); ANDRÉ ANTÔNIO TAVARES 07763574682, CNPJ nº 29.140.254/0001-97, no valor de R\$ 35.256,85 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); e S&S PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.622.594/0001-91, no valor de R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Brodowski, 20 de Agosto de 2018. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

Aviso de Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público a SUSPENSÃO da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 140 de 141

PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL, DESTINADOS A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO “SANTO BETETTI” DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP, em virtude de melhor análise do edital, bem como possível retificação do seu edital. A nova data de abertura será informada por meio de publicação aos meios vinculados a este certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski/SP, 20 de agosto de 2018. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Resposta de Recurso

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 PROCESSO Nº. 077/2018

Objeto: registro de preço para eventuais e futuras locações de maquinários e veículos com operador visando à execução de serviços inerentes a secretaria de infraestrutura do município de Brodowski.

Trata-se de recurso ofertado por TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI – ME, requerendo a anulação da decisão dos pregoeiros diante da desclassificação de sua proposta no certame.

O recurso não procede.

Em síntese, a recorrente foi desclassificada por não identificar o “Veículo”, conforme o modelo da proposta, sua proposta está encartada na f. 120.

Em virtude de sua proposta, entendemos não estarem cumpridos os requisitos legais da empresa para ter a proposta habilitada.

Não há de se falar em formalismo exacerbado, pois o TCU voltou a tratar do assunto no Acórdão 1783/17-P e destacou:

É possível, em qualquer fase do certame, a realização de diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria integrar a proposta original;

A jurisprudência do TCU é firme em indicar que é possível, em qualquer fase do pregão, a realização de diligências para que se esclareça ou complemente a

instrução do processo licitatório. Mas, é vedado incluir documento ou informação que deveria integrar a proposta original.

Segundo o recém-publicado acórdão 416/2018-P, também não se aceita que os complementos se prestem à reformulação da proposta. O princípio do formalismo moderado deve ser aplicado somente às falhas de caráter formal, de fácil correção, ou a esclarecimentos sobre lacunas, incoerências ou obscuridades nas informações presentes nas propostas

Conforme cláusula V do edital, alínea “c” (f. 19) deve a proposta da licitante conter os seguintes elementos:

c) descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, conforme modelo apresentado no Anexo II deste edital.

A inabilitação não se fundamentou em princípios genéricos, mas em cláusulas prevista no edital (f. 19), de modo que é legítimo o ato administrativo aqui em debate, observando-se ainda o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Não se trata de ato ilegal ou desarrazoado.

Portanto, a decisão da presente Comissão é pela manutenção da decisão recorrida.

Diante do exposto, não conhece do recurso administrativo interposto pela empresa TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI – ME, e no mérito nega-lhe total provimento, e via de consequência válida, mantém todos os atos no processo de licitação n. 077/2018, pregão n. 049/2018, sendo à mesma adjudicado e homologado o objeto do certame. CUMPRA-SE, publica-se dando ciência. Brodowski, 20 de agosto de 2018. Carmem Lucia Olah – Pregoeira. Marcio Honorato – Pregoeiro.

Vistos. Etc.

Mantenho a respeitável decisão da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Brodowski e da Procuradoria do Município, referente Processo nº. 077/2018 – Pregão presencial nº. 049/2018, que tem por objeto o registro de preço para eventuais e futuras locações de maquinários e veículos com operador visando à execução de serviços inerentes a secretaria de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 113

Página 141 de 141

infraestrutura do município de Brodowski; sendo assim, homologa o presente certame licitatório e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas pelas empresas: MILAN COMÉRCIO DE GRAMAS, TRANSPORTE, E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 01.989.478/0001-59, no valor de R\$ 309.200,00 (trezentos e nove mil e duzentos reais) e DIK – CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 23.484.514/0001-65, no valor de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Licitações e Contratos para providências imediatas. CUMPRA-SE, publica-se dando ciência. Brodowski, 20 de agosto de 2018. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.